

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/03 a 10/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 807/2023-DAF/CGP, DE 15/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2038005;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOÃO BRASIL MONTEIRO FILHO, matrícula nº 5833833/6.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de MARABÁ.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 808/2023-DAF/CGP, DE 15/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2038001;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor CARLOS RODRIGUES DA ROSA JUNIOR, matrícula nº 5959285/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de CASTANHAL.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.200,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 809/2023-DAF/CGP, DE 15/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2038343;

RESOLVE:

Art. 1º-AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor SÔNIA MARIA LIMA DA COSTA, matrícula nº 57200228/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se para Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de SALINÓPOLIS, no período de 27/03 a 25/04/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.600,00

3339036-R\$-1.600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/03 a 25/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 810/2023-DAF/CGP, DE 15/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2038278;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

ANTÔNIO RAFAEL RODRIGUES QUEIROZ, matrícula nº 57227951/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) e destina-se para Suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de ABAETE-TUBA, no período de 27/03 a 25/04/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.500,00

3339036-R\$-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 27/03 a 25/04/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 917281**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 788/2023-DAF/cgp, de 14/03/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2033603;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Breves - 01 à 08/04/2023, Melgaço - 09 à 16/04/2023, Portel - 17 à 24/04/2023, a fim de realizar curso de Formação para agente multiplicador em educação para o trânsito aos educadores profissionais do trânsito nos municípios acima citados.

nome	matrícula
Joélcio Júnior da Costa Graça	55587588/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 792/2023-DAF/cgp, de 14/03/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2037953;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 28/03 à 10/04/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na referida localidade, para acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados por ocasião da manutenção de uma das Pontes de Complexo Alça Viária, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.

nome	matrícula
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Ademilton Vaz de Quadros	57230538/1
Mauro Luiz da Silva Costa	57194178/2
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Edilson Blá Viana	57226741/1
Bruno Moreira dos Santos Calumbay	57198289/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 794/2023-DAF/cgp, de 14/03/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2038230;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 28/03 à 10/04/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.